

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

DAS PARTES

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PIO XII, Organização da Sociedade Civil – OSC, entidade gestora do COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS – CORA, inscrita no CNPJ sob nº 49.150.352/0046-14, localizada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, s/nº – CEP 74620-435 – Fazenda Retiro, Goiânia-GO, neste ato representada por seu presidente, HENRIQUE DUARTE PRATA.

CONTRATADA: CRD - CENTRO DE RECURSOS DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.586.380/0001-50, estabelecida na Av. Paranaíba, número 640, Centro, na cidade de Goiânia/GO, CEP: 74020-010, neste ato representada pela seu Sócio- Proprietário RICARDO DAHER.

DO OBJETO

Cláusula I - A CONTRATADA compromete-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de Diagnósticos por Imagem, devendo realizar exames de imagem nas seguintes modalidades: raio X, tomografia computadorizada, ressonância magnética, entre outros que venham a ser demandados no decorrer dos procedimentos hospitalares.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA deverá fornecer, sem custos adicionais, todos os materiais impressos necessários para requisição dos exames, bem como garantir suporte técnico especializado, local ou remoto, com tempo máximo de resposta de 6 (seis) horas, assegurando a resolução de dúvidas e intercorrências operacionais.

DO VALOR E DO PAGAMENTO

Cláusula II – Em troca dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE compromete-se a pagar a CONTRATADA, a título de diagnostico por imagem os valores previamente negociados conforme Tabela I. Caso haja solicitação de exames que não constem na tabela anexa, os valores correspondentes serão negociados e acrescidos à tabela de forma acordada entre as partes e através de termo aditivo.

Parágrafo Primeiro – Além dos valores previstos na Tabela I, será cobrado um adicional de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por exame realizado com uso de sedação.

Parágrafo Segundo – O pagamento dos honorários deverá ser promovido até o dia 10 (dez) de cada mês, subsequente ao vencido, mediante emissão de boleto bancário e nota fiscal.

Parágrafo Terceiro - Em caso de atraso no pagamento, incidirão sobre o valor devido multa moratória de 2% (dois por cento), acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária com base no IPCA, sem prejuízo da aplicação de outros índices legais.

Parágrafo Quarto - O atraso no pagamento das faturas por prazo superior a 30 (trinta) dias autoriza a CONTRATADA a suspender a prestação dos serviços, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias. Decorridos 45 (quarenta e cinco) dias sem a regularização do débito, o contrato poderá ser rescindido, também mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias, sendo facultado à CONTRATADA o protesto dos títulos e posterior cobrança judicial.

DO REAJUSTE

Cláusula III – Os reajustes dos valores pactuados no presente contrato serão realizados anualmente, através de termo aditivo, a partir do aniversário do mesmo, sendo estabelecido o período de 30 dias anteriores à data do término de vigência do Contrato, para formalização da negociação. Serão negociadas reposições financeiras utilizando como parâmetros os índices econômicos vigentes no Mercado (INPC).

DA VIGÊNCIA

Cláusula IV – O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado por prazos iguais e sucessivos, mediante expresso interesse das partes, através de aditivo, sendo vedada a sua prorrogação automática.

Cláusula V – Na hipótese de eventual renovação contratual, a vigência estará limitada ao Termo de Colaboração 3/2022-SES/GO. O encerramento do referido Termo de Colaboração, por qualquer motivo, implicará a rescisão automática deste contrato, sem que assista às partes direito a qualquer tipo de indenização, ressalvadas as obrigações já constituídas até a data do término.

DA FORMA DE RESCISÃO

Cláusula VI – A rescisão poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer tipo de indenização ou multa entre as partes.

DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

Cláusula VII – Além de outras obrigações decorrentes da natureza do Contrato, a CONTRATADA obriga-se a:

1. Executar os serviços ora contratados, cumprindo todas as leis, regulamentos e demais instrumentos aplicáveis ao desenvolvimento das atividades, respeitando os termos, condições e o escopo dos serviços descritos no presente Contrato;
2. Realizar a prestação de serviço em estrita atenção às normas técnicas impostas pelos órgãos controladores/reguladores;
3. Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as normas atinentes ao funcionamento da CONTRATANTE e aquelas relativas ao objeto do presente instrumento;
4. Cumprir e fazer cumprir com fidelidade o cronograma e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE

5. Garantir a qualidade e o prazo de entrega da prestação de serviço contratada durante o período de vigência deste contrato;
6. Revisar ou corrigir, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, todas as falhas, deficiências e imperfeições verificadas na execução do presente Contrato, bem como prestar à CONTRATANTE todos e quaisquer esclarecimentos e informações que a CONTRATANTE julgar necessários para o acompanhamento da evolução dos serviços ora contratados;
7. Responder, integral e exclusivamente, pelos serviços prestados, assim como pelos danos a que der causa, por culpa e/ou dolo, na execução do objeto deste Contrato;
8. Cumprir todas as obrigações perante seus empregados e subcontratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade, ônus ou encargo, indenizando-a pelos danos a que eventualmente se sujeite pela ação destes;
9. Guardar sigilo sobre todas as informações e documentos obtidos em razão do presente instrumento;
10. Apresentar as licenças obrigatórias, as quais habilitam a realização dos serviços, além do procedimento operacional padrão.

DA CESSÃO DO CONTRATO:

Cláusula VIII - O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido, total ou parcialmente, por qualquer das partes contratantes, salvo mediante autorização prévia e expressa da outra parte, por escrito. Fica, no entanto, expressamente autorizada a utilização de equipe terceirizada pelo contratado, quando necessário para a adequada execução dos serviços contratados, especialmente nos casos de exames que demandem sedação ou outras situações que exijam suporte especializado, desde que mantida a responsabilidade integral da contratada quanto à qualidade, segurança e cumprimento das obrigações contratuais.

DO NÃO ALICIAMENTO:

Cláusula IX - Durante a vigência do presente Contrato e pelo período de 12 (doze) meses após sua rescisão, a CONTRATANTE compromete-se a cumprir integralmente as obrigações previstas neste instrumento, sendo expressamente vedada a utilização de terceiros, empresas subsidiárias, coligadas, controladas ou qualquer outra pessoa jurídica ou física que, direta ou indiretamente, possa atuar como intermediária ou instrumento para burlar ou mitigar as responsabilidades assumidas neste Contrato.

§ 1º Especificamente no que se refere à cláusula de não aliciamento, a CONTRATANTE, direta ou indiretamente, não poderá:

I - Induzir, persuadir ou encorajar quaisquer colaboradores estratégicos da CONTRATADA, definidos como médicos, técnicos de radiologia e gestores ("Colaboradores Estratégicos"), a rescindir seu contrato de trabalho ou prestação de serviços;

II - Empregar, oferecer emprego ou estabelecer qualquer tipo de vínculo contratual ou comercial com qualquer pessoa que seja ou tenha sido Colaborador Estratégico da CONTRATADA durante a vigência deste Contrato, seja individualmente, seja na qualidade de proprietário, agente, empregado, consultor ou sob qualquer outra forma de atuação;

III - Utilizar pessoas físicas ou jurídicas vinculadas à sua estrutura societária, direta ou indiretamente, para realizar práticas que violem as cláusulas de não aliciamento, exclusividade ou confidencialidade.

§ 2º O descumprimento das obrigações estabelecidas nesta cláusula sujeitará a Parte infratora ao pagamento de uma multa de caráter não compensatório, fixada em 12 (doze) vezes o valor médio das remunerações faturadas pela CONTRATADA com base no presente Contrato, valor este a ser devido à Parte lesada, sem prejuízo da possibilidade de cobrança de indenização suplementar, nos termos do artigo 416 do Código Civil Brasileiro.

§ 3º A constatação de subterfúgios ou práticas que violem as obrigações aqui previstas será objeto de análise formal pela CONTRATADA, que deverá notificar a CONTRATANTE para cessação imediata das práticas constatadas. O não cumprimento da notificação no prazo estipulado autorizará a rescisão motivada do contrato, sem prejuízo das penalidades aqui estabelecidas.

§ 4º Independentemente do pagamento da multa prevista nesta cláusula, a Parte infratora deverá cessar imediatamente as condutas descritas após o recebimento de notificação formal pela Parte lesada.

§ 5º As obrigações previstas nesta cláusula visam preservar as relações profissionais e comerciais essenciais à continuidade das operações da CONTRATADA, refletindo o compromisso das Partes com a boa-fé e a lealdade contratual.

DA CONFIDENCIALIDADE:

Cláusula X - No desenvolvimento dos serviços contratados, a CONTRATADA terá em seu poder diversas informações da CONTRATANTE e documentos, sendo objeto desta cláusula estabelecer a proteção, confidencialidade e sigilo das informações técnicas e confidenciais disponibilizadas.

Cláusula XI - Serão consideradas para efeito deste toda e qualquer informação, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, invenções, processos, patenteáveis ou não, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que a contratada tenha acesso.

Cláusula XII - A Contratada se compromete a manter sigilo, não utilizando tais informações confidenciais em proveito próprio ou alheio.

Cláusula XIII - A confidencialidade e sigilo das informações e documentos previstos neste terão validade durante toda a vigência deste instrumento e mesmo depois de rescindido.

Cláusula XIV - A CONTRATADA se obriga a guardar sigilo das informações confidenciais a que teve acesso por força deste instrumento, inclusive aquelas reveladas por terceiros, e em caso de revelação indevida, assumir o ônus indenizatório, isentando, consequentemente, a CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades.

Cláusula XV- A não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento sujeitará a parte infratora, como também o agente

causador ou facilitador, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Cláusula XVI – As Partes reconhecem que cumprem com todo o disposto na Lei n.º 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”) e observam os regulamentos e diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) e que eventual coleta, armazenamento, controle, uso, compartilhamento e quaisquer outras formas de tratamento dos dados pessoais disponibilizados em razão do presente Acordo observarão ao disposto na lei.

Cláusula XVII - As Partes reconhecem ainda que, nos termos da LGPD, a CONTRATADA atuará como operadora e a CONTRATANTE como controladora para fins de execução deste Acordo.

Cláusula XVIII - Obrigações da Controladora: Observar todas as obrigações legais, incluindo, mas não se limitando a (i) tomar todas as decisões relativas às atividades de tratamento dos dados pessoais, o que inclui a definição de finalidade, escopo, formas e meios de tratamento; (ii) garantir a existência e embasamento de base legal que autorize o tratamento dos dados pessoais decorrente deste Acordo; (iii) atender às solicitações dos titulares quanto ao exercício de seus direitos.

Cláusula XIX - Obrigações da Operadora: Observar todas as obrigações legais, incluindo, mas não se limitando a (i) realizar o tratamento de dados pessoais com o objetivo único e exclusivo de atender às finalidades estabelecidas pela Controladora, nos limites de suas determinações e nos termos deste instrumento; (ii) notificar a Controladora sempre que considerar que não possui informações suficientes para realizar o tratamento dos dados pessoais ou que as instruções da Controladora infringem a LGPD ou quaisquer outras normas legais; (iii) submeter à Controladora qualquer solicitação dos titulares de dados ou de autoridades públicas, bem como colaborar para o cumprimento das obrigações legais decorrentes; e (iv) devolver ou eliminar os dados pessoais tratados em decorrência deste Acordo após concluída a finalidade de tratamento, exceto se permitido o armazenamento nas hipóteses legalmente previstas.

Cláusula XX - Obrigações comuns à Controladora e Operadora: (i) manter registro das operações de tratamento de dados pessoais, especialmente quando baseado no legítimo interesse; (ii) adotar todas as medidas técnicas de segurança e administrativas para proteção de dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou inadequadas, tais como destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento ilícito; (iii) garantir que seus profissionais, representantes e prepostos que participem direta ou indiretamente do tratamento de dados pessoais agirão de acordo com as disposições deste Acordo, da LGPD e qualquer outra legislação aplicável; (iv) apresentar, quando solicitado por quaisquer das Partes ou por autoridades competentes, todas as informações necessárias para comprovar o cumprimento das obrigações previstas na LGPD e neste Acordo; (v) tomar medidas de segurança adicionais para transferência internacional

de dados, se aplicável; e (vi) em caso de violação ou suspeita de violação das obrigações, controles ou medidas de segurança e vazamento de dados, que possam gerar consequência ou dano, informar à outra parte no prazo a ser determinado pela ANPD ou, na sua ausência, em até 48h (quarenta e oito horas) da ciência do fato, e indicar, ao menos, a natureza e categoria dos dados pessoais afetados; informações sobre os titulares atingidos; riscos identificados e medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

Cláusula XXI - As Partes ficarão sujeitas à responsabilização pelos danos e prejuízos comprovadamente decorrentes de sua ação ou omissão, observados os termos deste Acordo, inclusive quando pela falta da adoção de medidas de segurança satisfatórias e adequadas ao atendimento das disposições legais, normativas e contratuais aplicáveis, com relação ao tratamento dos dados pessoais a elas confiados no âmbito deste Acordo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula XXII – Qualquer tolerância das partes quanto ao eventual descumprimento das obrigações instituídas pelo presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do direito respectivo, podendo ser exigido a qualquer tempo a observância ao pactuado.

Cláusula XXIII – Não se estabelece, por força do presente contrato, nenhum vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, não cabendo a CONTRATANTE, quaisquer responsabilidades trabalhistas, securitárias, previdenciárias e fiscais, inclusive aquelas decorrentes de modificações na legislação em vigor, na prestação de serviços objeto deste contrato.

Cláusula XXIV – O presente contrato se dá sem exclusividade das partes, podendo ambas manter a mesma ou outro tipo de relação jurídica com terceiros.

Cláusula XXV – Qualquer notificação entre as partes se fará por escrito, com prova de recebimento.

Cláusula XXVI – Este instrumento constitui título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil, podendo ser exigido judicialmente em caso de inadimplemento.

Cláusula XXVII – As partes reconhecem como válidas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de plataformas seguras de assinatura digital, inclusive aquelas que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, conforme §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Cláusula XXVIII – O descumprimento de qualquer cláusula contratual sujeitará a parte infratora às seguintes penalidades multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da última fatura mensal emitida, além do ressarcimento por eventuais perdas e danos, inclusive lucros cessantes.

DO FORO

Cláusula XXIX – Fica eleito o foro de Barretos/SP, com renúncia de qualquer outro, para diminuir as questões decorrentes do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 1 (uma) via para cada uma das partes.

Goiânia, 17 de julho de 2025.

Assinado por:

C98E2CB3F1404C2...
CONTRATANTE: Fundação Pio XII – CORA

RICARDO TAVARES
DAHER:02300590158
Assinado de forma digital por
RICARDO TAVARES
DAHER:02300590158
Dados: 2025.07.23 14:31:42 -03'00'

CONTRATADA: CRD Centro de Recursos Diagnosticos

Testemunhas:

- TIAGO LOIOLA DE
BRITO:01064898106

Assinado de forma digital por
TIAGO LOIOLA DE
BRITO:01064898106
Dados: 2025.07.23 14:29:25 -03'00'

1. _____ RG: _____
- Assinado por:

D03BFD7FE18D484...

2. _____ RG: _____

PROPOSTA DATA:06-06-2025



Plano	Procedimento	Código	Total
TABELA CRD (CRD)	RM - CORPO INTEIRO	9999999	R\$ 3.600,00
TABELA CRD (CRD)	RM - CORACAO MORFOLOGICO E FUNCIONAL + PERFUSAO + ESTRESSE	41101146	R\$ 1.100,00
TABELA CRD (CRD)	RM - CORACAO MORFOLOGICO E FUNCIONAL + PERFUSAO + VIABILIDADE MI	41101154	R\$ 1.100,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ANGIO TOMOGRAFIA CORONARIANA	41001230	R\$ 900,00
TABELA CRD (CRD)	RM - MAMA (BILATERAL)	41101480	R\$ 800,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ANGIO RESSONANCIA ARTERIAL COXA	41101324	R\$ 700,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ANGIO RESSONANCIA ARTERIAL DE ABDOME SUPERIOR	41101510	R\$ 700,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ANGIO RESSONANCIA ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	41101570	R\$ 700,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ANGIO RESSONANCIA ARTERIAL DE PELVE	41101596	R\$ 700,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ANGIO RESSONANCIA ARTERIAL DO CRANIO	41101537	R\$ 700,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ANGIO RESSONANCIA ARTERIAL DO PESCOCO	41101618	R\$ 700,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ANGIO RESSONANCIA ARTERIAL PERNA	41101324	R\$ 700,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ANGIO RESSONANCIA ARTERIAL PULMONAR	41101499	R\$ 700,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ANGIO RESSONANCIA CEREBRAL	41101537	R\$ 700,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ANGIO RESSONANCIA DA AORTA ABDOMINAL	41101340	R\$ 700,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ANGIO RESSONANCIA DA AORTA E SEUS RAMOS	41101340	R\$ 700,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ANGIO RESSONANCIA DA AORTA TORACICA	41101332	R\$ 700,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ANGIO RESSONANCIA DE ARTERIAS RENAIIS	41101324	R\$ 700,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ANGIO RESSONANCIA VENOSA COXA	41101324	R\$ 700,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ANGIO RESSONANCIA VENOSA DE ABDOME SUPERIOR	41101529	R\$ 700,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ANGIO RESSONANCIA VENOSA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	41101588	R\$ 700,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ANGIO RESSONANCIA VENOSA DE PELVE	41101600	R\$ 700,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ANGIO RESSONANCIA VENOSA DO CRANIO	41101545	R\$ 700,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ANGIO RESSONANCIA VENOSA DO PESCOCO	41101626	R\$ 700,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ANGIO RESSONANCIA VENOSA PERNA	41101324	R\$ 700,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ANGIO RESSONANCIA VENOSA PULMONAR	41101499	R\$ 700,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ANGIO TOMOGRAFIA ARTERIAL DE ABDOME SUPERIOR	41001435	R\$ 660,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ANGIO TOMOGRAFIA ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR	41001478	R\$ 660,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ANGIO TOMOGRAFIA ARTERIAL DE PELVE	41001451	R\$ 660,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ANGIO TOMOGRAFIA ARTERIAL DE PESCOCO	41001397	R\$ 660,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ANGIO TOMOGRAFIA ARTERIAL DO CRANIO	41001370	R\$ 660,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ANGIO TOMOGRAFIA ARTERIAL DO TORAX	41001419	R\$ 660,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ANGIO TOMOGRAFIA ARTERIAL PULMONAR	41001516	R\$ 660,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ANGIO TOMOGRAFIA DE AORTA ABDOMINAL	41001184	R\$ 660,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ANGIO TOMOGRAFIA DE AORTA TORACICA	41001176	R\$ 660,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ANGIO TOMOGRAFIA VENOSA DE ABDOME SUPERIOR	41001443	R\$ 660,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ANGIO TOMOGRAFIA VENOSA DE MEMBRO INFERIOR	41001486	R\$ 660,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ANGIO TOMOGRAFIA VENOSA DE MEMBRO SUPERIOR	41001443	R\$ 660,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ANGIO TOMOGRAFIA VENOSA DE PELVE	41001460	R\$ 660,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ANGIO TOMOGRAFIA VENOSA DE PESCOCO	41001400	R\$ 660,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ANGIO TOMOGRAFIA VENOSA DO CRANIO	41001389	R\$ 660,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ANGIO TOMOGRAFIA VENOSA DO TORAX	41001427	R\$ 660,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ANGIO TOMOGRAFIA VENOSA PULMONAR	41001524	R\$ 660,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ANGIOGRAFIA POR SEGMENTO (INCLUI ATERIAL E VENOSA)	41001460	R\$ 660,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ABDOME INFERIOR	41101189	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ABDOME INFERIOR (DEFECORRESSONANCIA)	41101189	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ABDOME INFERIOR (ENTERORRESSONANCIA)	41101189	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ABDOME INFERIOR (RASTREIO DE ENDOMETRIOSE)	41101189	R\$ 650,00

TABELA CRD (CRD)	RM - ABDOME SUPERIOR	41101170	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ABDOME SUPERIOR (ENTERORRESONANCIA)	41101170	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ANTEBRACO DIREITO	41101251	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ANTEBRACO ESQUERDO	41101251	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ARTICULACOES	41101316	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULAR ATM (DENTAL)	41101103	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	41101103	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - BACIA	41101278	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - BASE DO CRANIO	41101030	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - BOLSA ESCROTAL	41101219	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - BRACO DIREITO	41101251	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - BRACO ESQUERDO	41101251	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - CAVUM	41101081	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - COCCIX	41101278	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - COLANGIORRESONANCIA	41101359	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - COLUNA CERVICAL	41101227	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - COLUNA LOMBAR	41101227	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - COLUNA TORACICA	41101227	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - CONDUTOS AUDITIVOS	41101081	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - COTOVELO DIREITO	41101316	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - COTOVELO ESQUERDO	41101316	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - COXA (UNILATERAL)	41101286	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - COXA DIREITA	41101286	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - COXA ESQUERDA	41101286	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - CRANIO (ENCEFALO)	41101014	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - JOELHO DIREITO	41101316	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - JOELHO ESQUERDO	41101316	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - MAO (UNILATERAL)	41101260	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - MAO DIREITA	41101260	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - MAO ESQUERDA	41101260	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	41101251	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - OMBRO DIREITO	41101316	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - OMBRO ESQUERDO	41101316	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ORBITAS	41101073	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - OSSOS TEMPORAIS	41101081	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - PE DIREITO	41101308	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - PE ESQUERDO	41101308	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - PE OU ANTEPE	41101308	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - Pelve	41101189	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - PERNA DIREITA	41101294	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - PERNA ESQUERDA	41101294	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - PESCOÇO	41101111	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - PLEXO BRAQUIAL	41101243	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - PLEXO LOMBO SACRA	41101243	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - PROSTATA	41101189	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - PUNHO DIREITO	41101316	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - PUNHO ESQUERDO	41101316	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - QUADRIL DIREITO	41101278	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - QUADRIL ESQUERDO	41101278	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - SACRO-COCCIX	41101278	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - SACRO-ILIACAS	41101278	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - SEIOS DA FACE	41101090	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - SELA TURCICA	41101022	R\$ 650,00

TABELA CRD (CRD)	RM - TORAX	41101120	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - TORNOZELO DIREITO	41101316	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - TORNOZELO ESQUERDO	41101316	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	RM - UORRESSONANCIA	41101359	R\$ 650,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ABDOME TOTAL	41001095	R\$ 540,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ABDOME TOTAL (ENTEROTOMOGRFIA)	41001095	R\$ 540,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ABDOME TOTAL (PESQUISA DE MIELOMA)	41001095	R\$ 540,00
TABELA CRD (CRD)	TC - VIAS URINARIAS / UROTOMOGRFIA	41001095	R\$ 540,00
TABELA CRD (CRD)	TC - TORAX / SCORE	41001087	R\$ 400,00
TABELA CRD (CRD)	RM - ESPECTROSCOPIA POR RM	41101065	R\$ 360,00
TABELA CRD (CRD)	RM - FLUXO LIQUORICO (COMO COMPLEMENTAR)	41101235	R\$ 360,00
TABELA CRD (CRD)	RM - PERFUSAO CEREBRAL POR RM	41101057	R\$ 360,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ABDOME INFERIOR	41001117	R\$ 360,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ABDOME INFERIOR/ Pelve - MULHER	41001117	R\$ 360,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ABDOME INFERIOR/PELVE - HOMEM	41001117	R\$ 360,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ABDOME SUPERIOR	41001109	R\$ 360,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ABDOME SUPERIOR (PESQUISA DE MIELOMA)	41001109	R\$ 360,00
TABELA CRD (CRD)	TC - BACIA	41001117	R\$ 360,00
TABELA CRD (CRD)	TC - BOLSA ESCROTAL	41001117	R\$ 360,00
TABELA CRD (CRD)	TC - TORAX	41001079	R\$ 330,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ANTEBRACO DIREITO	41001150	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ANTEBRACO ESQUERDO	41001150	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ARTICULACAO COXO-FEMURAL DIREITO	41001141	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ARTICULACAO COXO-FEMURAL ESQUERDO	41001141	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ARTICULACAO SACRO ILIACA	41001141	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ARTICULACOES	41001141	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ARTICULACOES SACRO-ILIACAS	41001141	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - BRACO DIREITO	41001150	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - BRACO ESQUERDO	41001150	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - COLUNA	41001125	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - COLUNA CERVICAL	41001125	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - COLUNA DORSAL	41001125	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - COLUNA LOMBAR	41001125	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - COLUNA SEGMENTO ADICIONAL	41001133	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - COLUNA TORACICA	41001125	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - COTOVELO DIREITO	41001141	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - COTOVELO ESQUERDO	41001141	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - COXA DIREITA	41001150	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - COXA ESQUERDA	41001150	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - JOELHO DIREITO	41001141	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - JOELHO ESQUERDO	41001141	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - MAO DIREITA	41001150	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - MAO ESQUERDA	41001150	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - OMBRO DIREITO	41001141	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - OMBRO ESQUERDO	41001141	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - PE DIREITO	41001150	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - PE ESQUERDO	41001150	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - PERNA DIREITA	41001150	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - PERNA ESQUERDA	41001150	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - PUNHO DIREITO	41001141	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - PUNHO ESQUERDO	41001141	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - SEGMENTO APENDICULAR	41001150	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - TORNOZELO DIREITO	41001141	R\$ 300,00

TABELA CRD (CRD)	TC - TORNOZELO ESQUERDO	41001141	R\$ 300,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR	41001044	R\$ 270,00
TABELA CRD (CRD)	TC - CONDUTOS AUDITIVOS	41001028	R\$ 270,00
TABELA CRD (CRD)	TC - CRANIO (ENCEFALO)	41001010	R\$ 270,00
TABELA CRD (CRD)	TC - FACE	41001036	R\$ 270,00
TABELA CRD (CRD)	TC - MANDIBULA	41001273	R\$ 270,00
TABELA CRD (CRD)	TC - MASTOIDES	41001028	R\$ 270,00
TABELA CRD (CRD)	TC - ORBITAS	41001010	R\$ 270,00
TABELA CRD (CRD)	TC - PARTES MOLES	41001060	R\$ 270,00
TABELA CRD (CRD)	TC - PESCOCO	41001060	R\$ 270,00
TABELA CRD (CRD)	TC - SEIOS DA FACE	41001036	R\$ 270,00
TABELA CRD (CRD)	TC - SELA TURCICA	41001010	R\$ 270,00
TABELA CRD (CRD)	RX - ABDOME - AP, LAT. LOCALIZADA	40808025	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - ABDOME AGUDO	40808025	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - ABDOME SIMPLES	40808017	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - ADENOIDES	40801128	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - ANTEBRACO	40803104	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - ARCOS COSTAIS	40803031	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	40803066	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - ARTICULACAO COXO-FEMURAL	40804038	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	40803074	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	40803023	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR	40801110	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - ARTICULACOES SACRO-ILIACAS	40804020	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - BACIA - AP	40804011	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - BACIA - AP/RA	40804011	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - BRACO	40803082	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - CALCANEIO	40804100	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - CAVUM	40801128	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - CLAVICULA	40803040	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - COLUNA CERVICAL - 2 INCIDENCIAS	40802019	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - COLUNA CERVICAL - 3 INCIDENCIAS	40802019	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - COLUNA CERVICAL - AP, LAT, T.O & OBLIQUA	40802027	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - COLUNA DORSAL (2 INCIDENCIAS)	40802035	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - COLUNA DORSAL (3 INCIDENCIAS)	40802043	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - COLUNA LOMBO-SACRA	40802051	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - COLUNA LOMBO-SACRA - OBLIQUAS	40802060	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - COLUNA LOMBO-SACRA: AP E PERFIL	40802086	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - COSTELAS POR HEMITORAX	40803031	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - COTOVELO	40803090	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - COXA	40804046	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - CRANIO - AP & LATERAL	40801012	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - CRANIO (3 INCIDENCIAS)	40801020	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - CRANIO PA/PF/OBL OU BRETTON HIRTZ	40801039	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - ESTERNO	40803015	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - JOELHO - 3 POSICOES	40804054	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - JOELHO - AP, LAT, OBLIQUAS & 3 AXIAIS	40804054	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - JOELHO OU ROTULA AP LAT AXIAL	40804062	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - JOELHO OU ROTULA AP LAT AXIAL ESQUERDO	40804062	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - MAO AP / PERFIL (2 INCIDENCIAS)	40803120	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - MAOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	40803139	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - MASTOIDES OU ROCHEDOS	40801047	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - MAXILAR INFERIOR - 2 INCIDENCIAS	40801080	R\$ 78,00

TABELA CRD (CRD)	RX - OMOPLATA OU OMBRO	40803058	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - OSSOS DA FACE - 3 INCIDENCIAS	40801098	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - PATELA	40804062	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - PE OU PODODACTILOS	40804097	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - PERNA	40804070	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - PUNHO AP & PERFIL, OBLIQUAS	40803112	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - ROTULA AP/PF/AXIAL	40804062	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - SACRO-COCCIX	40802078	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - SEIOS DA FACE FN/MN/LAT	40801063	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - SEIOS DA FACE FN/MN/LAT/HIRTZ	40801063	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - SELA TURCICA - 3 INCIDENCIAS	40801071	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - TORAX - AP, LAT. & OBLIQUAS	40805034	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - TORAX - PA	40805018	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - TORAX PA INS E EXP LAT	40805034	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - TORAX PA/PF - 2 INCIDENCIAS	40805026	R\$ 78,00
TABELA CRD (CRD)	RX - TORNOZELO	40804089	R\$ 78,00

Certificado de conclusão

ID de envelope: 1E6139F9-35B3-4C9C-85EB-AB3A6526F440

Estado: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Contrato de Prestação de Seerviços - 2025 - CRD.pdf

Departamento vinculado: Administração

Envelope de origem:

Página do documento: 12

Assinaturas: 2

Autor do envelope:

Certificar páginas: 8

Iniciais: 0

Controle de de Contratos

Assinatura guiada: Ativada

Rua 20, nº 221 Bairro: Paulo Prata

Selo do ID do envelope: Ativada

Barretos, SP 14780-070

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

contratos@hospitaldeamor.com.br

Endereço IP: 200.153.59.106

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Controle de de Contratos

Local: DocuSign

29/07/2025 16:16:05

contratos@hospitaldeamor.com.br

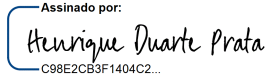
Eventos do signatário**Assinatura****Carimbo de data/hora**

Henrique Duarte Prata

contratos.diretoria@hospitaldeamor.com.br

Presidente

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinado por:

C98E2CB3F1404C2...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 138.219.221.34

Enviado: 29/07/2025 16:27:59

Visualizado: 30/07/2025 09:49:05

Assinado: 30/07/2025 09:53:15

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

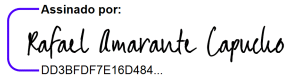
Aceite: 30/07/2025 09:53:08

ID: 0ea5e5c3-b081-4017-ada1-dea8c39ac304

Rafael Amarante Capucho

rafael.capucho@cora.saude.go.gov.br

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinado por:

DD3BFDF7E16D484...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 187.45.140.66

Enviado: 29/07/2025 16:28:00

Visualizado: 29/07/2025 17:22:53

Assinado: 29/07/2025 17:27:41

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 29/07/2025 17:22:53

ID: fec9ef10-1ef4-4263-a39c-81a50da32034

Eventos de signatário presencial**Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do editor****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do agente****Estado****Carimbo de data/hora****Evento de entrega do intermediário****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega certificada****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de cópia****Estado****Carimbo de data/hora**

Controle de de Contratos

Copiado

Enviado: 29/07/2025 16:27:59

contratos@hospitaldeamor.com.br

Reenviado: 30/07/2025 09:53:17

FUNDAÇÃO PIO XII

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Não disponível através do Docusign

Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
WILIAS DE CARVALHO LEITE wilias.leite@cora.saude.go.gov.br Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 29/07/2025 16:27:59 Visualizado: 29/07/2025 16:29:06
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos: Não disponível através do DocuSign		

Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
---------------------------------------	------------	----------------------

Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
--------------------	------------	----------------------

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encryptado	29/07/2025 16:28:00
Entrega certificada	Segurança verificada	29/07/2025 17:22:53
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	29/07/2025 17:27:41
Concluído	Segurança verificada	30/07/2025 09:53:15

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FUNDAÇÃO PIO XII (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FUNDAÇÃO PIO XII:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise FUNDAÇÃO PIO XII of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at privacy@fundacao-pio.org and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FUNDAÇÃO PIO XII

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to privacy@fundacao-pio.org and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with FUNDAÇÃO PIO XII

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDAÇÃO PIO XII as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDAÇÃO PIO XII during the course of your relationship with FUNDAÇÃO PIO XII.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FUNDAÇÃO PIO XII (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FUNDAÇÃO PIO XII:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: governanca@hospitaldeamor.com.br

To advise FUNDAÇÃO PIO XII of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at governanca@hospitaldeamor.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FUNDAÇÃO PIO XII

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to governanca@hospitaldeamor.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with FUNDAÇÃO PIO XII

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to governanca@hospitaldeamor.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDAÇÃO PIO XII as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDAÇÃO PIO XII during the course of your relationship with FUNDAÇÃO PIO XII.